ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: reforma e conserto de calçamento.

1 – DO OBJETO:

Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviço para reforma e conserto de calçamentos no Perímetro Urbano do Município de Faxinal do Soturno.
Os serviços deste termo de Referência serão prestados conforme identificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÉDIO/m² R$	VALOR TOTAL R$
1	Reforma e conserto de calçamento	M2	4.000	15,83	63.320,00

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
05.01– Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2191 – Manutenção das vias públicas
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0001

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – Os Serviços serão executados conforme necessidade por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e no prazo máximo até 15/03/2023.

4 – JUSTIFICATIVA:

A Reforma e Conserto de Calçamento no Perímetro Urbano do município de Faxinal do Soturno deve-se aos danos ocasionados por reparos feitos nas Redes de Esgoto e Pluvial.

5 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

5.1 - Os serviços devem ser executados por empresa Especializada em Serviços de Reforma, Conserto de Calçamentos.

6 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor ou preposto devidamente autorizado pelo município, que comprovará o fiel e correto cumprimento da execução contratual.

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Salientamos a importância da Execução destes Reparos para a melhor trafegabilidade de veículos e pedestres em nosso Município.

8 – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será da data da assinatura até 15/03/2023.

9 – DO PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado, de acordo com as medições realizadas e laudos expedido pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

10 – DA ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado para a reforma e conserto do Calçamento de Vias Urbana do Município é de **R$ 63.320,00.** (sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

Faxinal do Soturno, 16 de fevereiro de 2022.

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos